



Coren^{MA}

SECRETARIA DE AZEVEDO
Registro de Títulos e Documentos

MICROFILME nº 390342

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

ATA DA 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

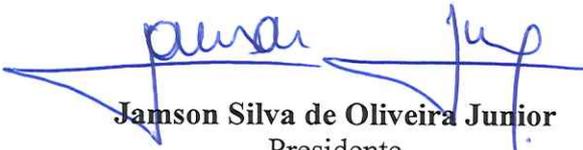
Aos vinte e tres dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, São Luís-MA, reuniram-se os membros do Plenário do COREN-MA: Jamson Silva de Oliveira Junior, Presidente, Gianne Negri von Randow, Secretária, Maria Celia Vale Ferraz, Tesoureira e os conselheiros efetivos Walbenice Correa Coutinho, Marcos Vinicius Almeida Marinho e Keymisson Ferreira Dutra para o cumprimento desta Reunião Ordinária de Plenária. Os demais conselheiros da plenária efetiva justificaram suas ausências junto ao Presidente deste Conselho. Estavam presentes também os conselheiros suplentes Josmarina Martins, Kennya Karoline Pereira Fonseca, Dolores Helena Silva Soares e Reginaldo Espindola Sousa. PAUTA: 01 – DELIBERAÇÕES – (A) ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: Após verificação do quórum regimental, com a presença dos Conselheiros acima relacionados, a reunião foi iniciada às dezessete horas e trinta minutos; 2 – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: O Presidente deu as boas vindas a gestão, informando que a recondução de todos os membros fora determinada pela Justiça Federal através do Processo Judicial nº 1004825-23.2019.4.01.3700 após analisar a Decisão administrativa do COFEN que afastou o Plenário em sua integralidade. Reforçou o compromisso com a enfermagem maranhense e a importância de se respeitar a vontade da categoria manifestada nas urnas, aproveitando para solicitar empenho de todos os membros para que o trabalho possa seguir apesar desse lapso de mais de 45 dias no mandato dos mesmos e informou que apesar das dificuldades todas as diferenças devem ser deixadas de lado em prol do trabalho pela enfermagem maranhense que sofre com essas intervenções repetidas no órgão maranhense. Ato contínuo, reafirmou compromisso com a enfermagem maranhense para que o COREN possa ser reconhecido por seus inscritos em relação aos serviços ofertados a classe. 3 – REFERENDO DOS ATOS: 3.1 – Auditoria do COFEN – Foram encontrados no Regional três servidores do COFEN que informaram estar realizando auditoria iniciada ontem, por determinação do Conselho Federal. Em razão da divergência de informações, já que a Auditoria programada através de ofício pelo COFEN encaminhado no ano de 2018 referia-se apenas ao período de 2014 e os auditores informaram estar auditando o período desta gestão, sendo assim, fora proposto encaminhar ofício do COFEN para

33 esclarecimentos sobre a abrangência e designação da mesma. **3.2 – Foram apresentadas algumas alterações realizadas pela**
34 **junta** - Foram verificadas algumas alterações realizadas pela junta em relação a estrutura,
35 sendo proposto pelo Presidente a realização de levantamento situacional de todos os setores
36 da Autarquia a fim de verificar a real situação de funcionamento dos setores, o que foi
37 aprovado por unanimidade. **3.3 – Autorização de Contratatação de Empresa**
38 **Especializada em Assessoria Contábil** – Em razão do reduzido número de servidores no
39 Coren-MA e a necessidade de atender a legislação e as determinações do COFEN, em atos
40 complexos da gestão assim como a correta prestação de contas de modo tempestivo e demais
41 atos contábeis, o Presidente sugeriu a contratação de empresa especializada para assessoria
42 contábil na presente Autarquia o que fora aprovado de modo unânime pelo plenário,
43 determinando a abertura de processo licitatório para o presente fim. **3.4 – Alteração da**
44 **Decisão 037/2019** – Em razão da necessidade de reestruturação do quadro de pessoal do
45 COREN-MA, cargos comissionados e funções gratificadas, foi definida a revogação da
46 Decisão 037/2019, instituindo-se os seguintes cargos no âmbito do COREN-MA:
47 CONTROLADORIA, PROCURADOR, SECRETÁRIA EXECUTIVA, ASSESSOR
48 ESPECIAL, GERENTE ADMINISTRATIVO, COORDENADOR DE CIÊNCIA E
49 TECNOLOGIA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING,
50 ARQUIVOLOGISTA, COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, COORDENADOR DO
51 SETOR DE ATENDIMENTO, COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS,
52 COORDENADOR DE PROTOCOLO E OUVIDORIA, reformulando A DECISÃO Nº
53 037/2019, o que foi aprovado por unanimidade; **3.5 – Irregularidades encontradas pela**
54 **gestão** – No presente ato que reconduziu os conselheiros eleitos para o pleito 2018-2020, foi
55 informado aos presentes que após encontrou-se diversas irregularidades no Regional,
56 inclusive algumas graves, como a ausência de todos os documentos digitais do Gabinete,
57 como Decisões, portarias, ofícios, de todo o período de 2018 e 2019. Em deliberação, foi
58 sugerido pelo encaminhamento a procuradoria jurídica para tomada das providências
59 necessárias o que foi aprovado por unanimidade. **3.6 – Contratação de Empresa para**
60 **fornecimento de passagens aéreas** – Ao tomar posse no dia 23 de abril esta gestão encontrou
61 ainda um processo administrativo para contratação de empresa de fornecimento de passagens
62 com propostas com datas adulteradas, o que preocupa estes Conselheiros em relação a
63 responsabilidade e a lisura do referido procedimento aberto pela Junta Interventora, razão pela
64 qual foi decidido pela anulação do referido processo e a abertura de novo processo licitatório
65 para contratação de empresa de fornecimento de passagens aéreas, o que foi aprovado por
66 unanimidade; 4 – PALAVRA AOS MEMBROS: Nada foi dito. Nada mais havendo a tratar, a

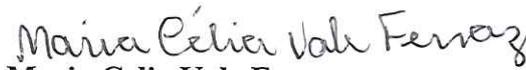
68 Senhora Presidente do COREN-MA declarou encerrada a reunião, da qual, eu *Gianne Negri*
69 *von Randow*, Secretária, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com todos os
70 presentes.

CANTUÁRIA DE AZEVEDO
Registro de Títulos e Documentos
MICROFILME nº 390342

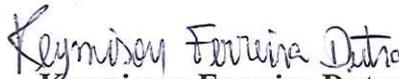
71
72
73 São Luís-MA, 23 de abril de 2019.

74 
Jamson Silva de Oliveira Junior
Presidente
COREN-MA - 294262-ENF


Gianne Negri Von Randow
Secretária
COREN-MA- 264818- ENF


Maria Celia Vale Ferraz
Tesoureira
COREN-MA- 411228-TEC


Marcus Vinicius Almeida Marinho
Conselheiro
COREN-MA – 157117 - ENF


Keymisson Ferreira Dutra
Conselheiro
COREN-MA – 920313 - TEC


Walbenice Correa Coutinho
Conselheira
COREN-MA – 416899 - ENF

75

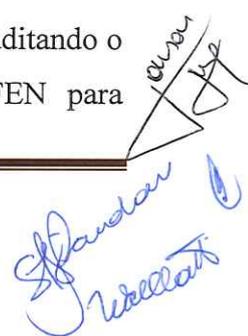
CANTUÁRIA DE AZEVEDO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA D'ALMA DUTRA, 81-CENTRO FONES (98)331-7062
Apresentado hoje, protocolado e registrado em
microfilme sob o nº **390342**
São Luís, **26 ABR 2019**
Dr. José Tadeu Cantuária de Azevedo
José Tadeu Cantuária de Azevedo Filho
Maria Dalva Montelo Corrêa
Teresa Medeiros Araujo Saldanha
Substitutos
SELO DE FISCALIZAÇÃO



ATA DA 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

Aos vinte e tres dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, São Luís-MA, reuniram-se os membros do Plenário do COREN-MA: Jamson Silva de Oliveira Junior, Presidente, Gianne Negri von Randow, Secretária, Maria Celia Vale Ferraz, Tesoureira e os conselheiros efetivos Walbenice Correa Coutinho, Marcos Vinicius Almeida Marinho e Keymisson Ferreira Dutra para o cumprimento desta Reunião Ordinária de Plenária. Os demais conselheiros da plenária efetiva justificaram suas ausências junto ao Presidente deste Conselho. Estavam presentes também os conselheiros suplentes Josmarina Martins, Kennya Karoline Pereira Fonseca, Dolores Helena Silva Soares e Reginaldo Espindola Sousa. PAUTA: 01 – DELIBERAÇÕES – (A) ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: Após verificação do quórum regimental, com a presença dos Conselheiros acima relacionados, a reunião foi iniciada às dezessete horas e trinta minutos; 2 – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: O Presidente deu as boas vindas a gestão, informando que a recondução de todos os membros fora determinada pela Justiça Federal através do Processo Judicial nº 1004825-23.2019.4.01.3700 após analisar a Decisão administrativa do COFEN que afastou o Plenário em sua integralidade. Reforçou o compromisso com a enfermagem maranhense e a importância de se respeitar a vontade da categoria manifestada nas urnas, aproveitando para solicitar empenho de todos os membros para que o trabalho possa seguir apesar desse lapso de mais de 45 dias no mandato dos mesmos e informou que apesar das dificuldades todas as diferenças devem ser deixadas de lado em prol do trabalho pela enfermagem maranhense que sofre com essas intervenções repetidas no órgão maranhense. Ato contínuo, reafirmou compromisso com a enfermagem maranhense para que o COREN possa ser reconhecido por seus inscritos em relação aos serviços ofertados a classe. 3 – REFERENDO DOS ATOS: **3.1 – Auditoria do COFEN** – Foram encontrados no Regional três servidores do COFEN que informaram estar realizando auditoria iniciada ontem, por determinação do Conselho Federal. Em razão da divergência de informações, já que a Auditoria programada através de ofício pelo COFEN encaminhado no ano de 2018 referia-se apenas ao período de 2014 e os auditores informaram estar auditando o período desta gestão, sendo assim, fora proposto encaminhar ofício do COFEN para



33 esclarecimentos sobre a abrangência e designação da mesma. Em regime de discussão foi
34 aprovado por unanimidade. **3.2 – Foram apresentadas algumas alterações realizadas pela**
35 **junta** - Foram verificadas algumas alterações realizadas pela junta em relação a estrutura,
36 sendo proposto pelo Presidente a realização de levantamento situacional de todos os setores
37 da Autarquia a fim de verificar a real situação de funcionamento dos setores, o que foi
38 aprovado por unanimidade. **3.3 – Autorização de Contratatação de Empresa**
39 **Especializada em Assessoria Contábil** – Em razão do reduzido número de servidores no
40 Coren-MA e a necessidade de atender a legislação e as determinações do COFEN, em atos
41 complexos da gestão assim como a correta prestação de contas de modo tempestivo e demais
42 atos contábeis, o Presidente sugeriu a contratação de empresa especializada para assessoria
43 contábil na presente Autarquia o que fora aprovado de modo unânime pelo plenário,
44 determinando a abertura de processo licitatório para o presente fim. **3.4 – Alteração da**
45 **Decisão 037/2019** – Em razão da necessidade de reestruturação do quadro de pessoal do
46 COREN-MA, cargos comissionados e funções gratificadas, foi definida a revogação da
47 Decisão 037/2019, instituindo-se os seguintes cargos no âmbito do COREN-MA:
48 CONTROLADORIA, PROCURADOR, SECRETÁRIA EXECUTIVA, ASSESSOR
49 ESPECIAL, GERENTE ADMINISTRATIVO, COORDENADOR DE CIÊNCIA E
50 TECNOLOGIA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING,
51 ARQUIVOLOGISTA, COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, COORDENADOR DO
52 SETOR DE ATENDIMENTO, COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS,
53 COORDENADOR DE PROTOCOLO E OUVIDORIA, reformulando A DECISÃO Nº
54 037/2019, o que foi aprovado por unanimidade; **3.5 – Irregularidades encontradas pela**
55 **gestão** – No presente ato que reconduziu os conselheiros eleitos para o pleito 2018-2020, foi
56 informado aos presentes que após encontrou-se diversas irregularidades no Regional,
57 inclusive algumas graves, como a ausência de todos os documentos digitais do Gabinete,
58 como Decisões, portarias, ofícios, de todo o período de 2018 e 2019. Em deliberação, foi
59 sugerido pelo encaminhamento a procuradoria jurídica para tomada das providências
60 necessárias o que foi aprovado por unanimidade. **3.6 – Contratação de Empresa para**
61 **fornecimento de passagens aéreas** – Ao tomar posse no dia 23 de abril esta gestão encontrou
62 ainda um processo administrativo para contratação de empresa de fornecimento de passagens
63 com propostas com datas adulteradas, o que preocupa estes Conselheiros em relação a
64 responsabilidade e a lisura do referido procedimento aberto pela Junta Interventora, razão pela
65 qual foi decidido pela anulação do referido processo e a abertura de novo processo licitatório
66 para contratação de empresa de fornecimento de passagens aéreas, o que foi aprovado por
67 unanimidade; 4 – PALAVRA AOS MEMBROS: Nada foi dito. Nada mais havendo a tratar, a

68 Senhora Presidente do COREN-MA declarou encerrada a reunião, da qual, eu *Gianne Negri*
69 *von Randow*, Secretária, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com todos os
70 presentes.

71

72

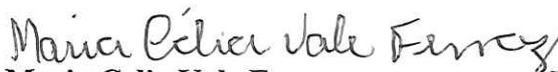
73

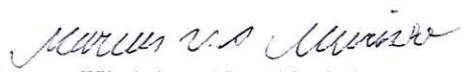
São Luís-MA, 23 de abril de 2019.

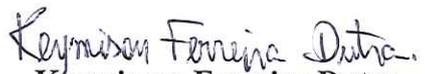
74


Jamson Silva de Oliveira Junior
Presidente
COREN-MA - 294262-ENF


Gianne Negri Von Randow
Secretária
COREN-MA- 264818- ENF


Maria Celia Vale Ferraz
Tesoureira
COREN-MA- 411228-TEC


Marcus Vinicius Almeida Marinho
Conselheiro
COREN-MA – 157117 - ENF


Keymisson Ferreira Dutra
Conselheiro
COREN-MA – 920313 - TEC


Walbenice Correa Coutinho
Conselheira
COREN-MA – 416899 - ENF

75

CONVOCAÇÃO PARA 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA PLENARIO

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem com base no Art. 20, inciso IX (compete ao Presidente convocar e presidir às reuniões de Plenário e da Diretoria, determinando suas respectivas pautas.) do REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, CONVOCA TODOS OS CONSELHEIROS EFETIVOS E CONVIDA TODOS OS CONSELHEIROS SUPLENTES para participarem da 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO que acontecerá quarta-feira, dia 23 de Abril de 2019, às 18:00 na Diretoria do Coren/MA, neste Município.

PAUTA:

1. AUDITORIA COFEN;
2. ALTERAÇÕES REALIZADAS PELAS JUNTA;
3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA CONTABIL;
4. ALTERAÇÃO DA DECISÃO CARGOS;
5. IRREGULARIDADES ENCONTRADAS PELA GESTÃO;
6. CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS;

São Luís- MA, 23 Abril de 2019.

Raynison Ferreira Dutra

Atenciosamente,

Murilo V.A. Murilo

Gláucia

JAMSON SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente
COREN/MA nº 294.262-ENF

CONVOCAÇÃO PARA 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA PLENARIO

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem com base no Art. 20, inciso IX (compete ao Presidente convocar e presidir às reuniões de Plenário e da Diretoria, determinando suas respectivas pautas.) do REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, CONVOCA TODOS OS CONSELHEIROS EFETIVOS E CONVIDA TODOS OS CONSELHEIROS SUPLENTES para participarem da 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO que acontecerá quarta-feira, dia 23 de Abril de 2019, às 18:00 na Diretoria do Coren/MA, neste Município.

PAUTA:

1. AUDITORIA COFEN;
2. ALTERAÇÕES REALIZADAS PELAS JUNTA;
3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA CONTABIL;
4. ALTERAÇÃO DA DECISÃO CARGOS;
5. IRREGULARIDADES ENCONTRADAS PELA GESTÃO;
6. CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS;

São Luís- MA, 23 Abril de 2019.

Atenciosamente,

Reymison Ferreira Dutra

Murilo V. A. Murilo

Isabela

JAMSON SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente
COREN/MA nº 294.262-ENF

Jamson

*Atal de e-mail
Contra
Particular.*

CONVOCAÇÃO PARA 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA PLENARIO

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem com base no Art. 20, inciso IX (compete ao Presidente convocar e presidir às reuniões de Plenário e da Diretoria, determinando suas respectivas pautas.) do REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO, CONVOCA TODOS OS CONSELHEIROS EFETIVOS E CONVIDA TODOS OS CONSELHEIROS SUPLENTEs para participarem da 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO que acontecerá quarta-feira, dia 23 de Abril de 2019, às 18:00 na Diretoria do Coren/MA, neste Município.

PAUTA:

1. AUDITORIA COFEN;
2. ALTERAÇÕES REALIZADAS PELAS JUNTA;
3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA CONTABIL;
4. ALTERAÇÃO DA DECISÃO CARGOS;
5. IRREGULARIDADES ENCONTRADAS PELA GESTÃO;
6. CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS;

São Luís- MA, 23 Abril de 2019.

Atenciosamente,

Keymison Ferreira Dutra.

Marcos V. A. Mourão

Stefano

JAMSON SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente
COREN/MA nº 294.262-ENF

*Walteria
Dutra
Contrato.*

*Lowry
me*

